



Câmara Mun. de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TCE-PE Nº 16100404-0 Acórdão T.C. Nº 802/2017 - Determina o que segue: I. Realizar um levantamento atual da necessidade de pessoal permanente do Poder Legislativo de Glória do Goitá, de modo que se defina um quadro de pessoal com a devida proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, prevalecendo o montante do primeiro.	Implementada	Levantamento da atual necessidade de pessoal permanente, em fase de conclusão.	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1822238-9 Acórdão T.C. Nº 1644/18 – Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1854298-0 Acórdão T.C. Nº 0111/19 – Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1821032-6 Acórdão T.C. Nº 299/19 - Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1854201-3 Acórdão T.C. Nº 383/19 - Sem determinação/recomendação.	-	-	-

Glória do Goitá, 04 de janeiro de 2020.

Visto:

Laércio José Leite
Gestor do Controle Interno

Leonildo Caboclo da Silva
Presidente da Câmara Municipal